CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 243/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 243/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos nobres Vereadores ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), PAULO FRANGE (PTB), FARIA DE SÁ (PP), RODRIGO GOULART (PSD), AURÉLIO NOMURA (PSD) e CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), que "dispõe sobre a criação de 4 (quatro) hospitais públicos veterinários nos bairros Jabaquara, Butantã, Brasilândia e Ipiranga no Município de São Paulo.".

De acordo com a propositura, ficará autorizada a criação de 4 (quatro) hospitais públicos veterinários nos bairros do Jabaquara, Butantã, Brasilândia e Ipiranga, objetivando garantir de modo gratuito, o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Além disso, o projeto em tela prevê que o Hospital Público Veterinário implante a Farmácia Popular Veterinária, com a finalidade de fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à aprovação da matéria.

A importância dos PETS nos lares brasileiros é notória e crescente. Segundo o CENSO PET BRASIL IPB[1], ao final do ano de 2021 existiam no Brasil 149,6 milhões de animais de estimação, quantitativo liderado pelos cães lideram o ranking, com 58,1 milhões de indivíduos, seguido pelas aves canoras - capacidade natural de cantar, assoviar ou gorgear - com 41 milhões de indivíduos e em terceiro, os gatos, com 27,1 milhões de indivíduos.

Atualmente já existem 4 hospitais veterinários na cidade de São Paulo, situados nos bairros da Casa Verde – Zona Norte; Tatuapé – Zona Leste; Jurubatuba – Zona Sul; e Butantã- Zona Oeste. De acordo com a Prefeitura[2], "os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia". A propositura está em acordo com o que está previsto no Plano de Metas (2021 – 2024), dentro das metas da Saúde, inserido na **Meta 65, que se refere à implantação de** Hospital Veterinário

[1] Disponível em: https://institutopetbrasil.com/fique-por-dentro/amor-pelos-animais-impulsiona-os-negocios-2-2/#:~:text=A%20pesquisa%20revela%20que%20o,em%20segundo%2C%20com%2041%20milh%C3%B5es.

[2] Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=272490

Matéria RELCOM 92/2025. Documento assinado digitalmente por ISRAEL NANTES SANTOS em 26/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=613593.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 243/2021

Consideramos que não haja problemas com projetos autorizativos, mesmo com a vigência do Precedente Regimental 02/93 (Leis autorizativas impróprias, isto é, autorizações por lei que o Legislativo concede ao Executivo, sem que este as tenha pedido, são inconstitucionais, ferindo a separação entre os Poderes), posto que a matéria já foi superada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o interesse público contido no projeto, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 92/2025. Documento assinado digitalmente por ISRAEL NANTES SANTOS em 26/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=613593.